



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Nova Soure publica:

- **Portaria Nº 08/2021** - Designar as Servidoras Sílvia Bonfim da Silva com a função de Diretora Geral da Secretaria, matrícula 119 e Ana Carla de Araújo Santos Oliveira com a função de Controladora Interno, matrícula 106 para atuarem como fiscais de todos os contratos celebrados por este Poder Legislativo.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ítalo Goes Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass Comunicação
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PEZEBHG9D9FESQ2BODSVLA

Portarias



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

PORTARIA Nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia, usando suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que é dever da Administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Acompanhamento e a fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público.

CONSIDERANDO que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração.


CONSIDERANDO que o agente designado para acompanhar e fiscalizar o contrato deve observar o cumprimento, pela Contratada, do estipulado em sua proposta e das regras previstas no instrumento contratual, bem como o estipulado no processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras SILVIA BONFIM DA SILVA com a função de Diretora Geral da Secretaria, matrícula 119 e ANA CARLA DE ARAÚJO SANTOS OLIVEIRA com a função de Controladora Interno, matrícula 106 para atuarem como fiscais de todos os contratos celebrados por este Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Soure, 04 de Janeiro de 2021.


BARIMAR DO NASCIMENTO
Presidente

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro - CEP 48460-000 - Tel. (075)
437-2722 Nova Soure – Bahia site:www.cmnovasoure.ba.gov.br E-mail:
câmara@cmnovasoure.ba.gov.br